



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente termo de refere-se à Contratação de empresa para fornecimento de urnas e serviços funerários para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Alenquer/PA

JUSTIFICATIVA

O presente processo administrativo de compra justifica-se pela necessidade do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

2. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
1	URNA SIMPLES INFANTIL SEM VISOR DE 0,80CM ATÉ 1,20CM		30,000	UNIDADE
2	URNA SIMPLES ADULTO SEM VISOR		200,000	UNIDADE
3	URNA SIMPLES INFANTIL SEM VISOR DE 0,50CM ATÉ 0,70CM		30,000	UNIDADE
4	URNA ESPECIAL GORDA SEM VISOR		20,000	UNIDADE
5	SERVIÇO FUNERÁRIO INFANTIL		30,000	UNIDADE
6	SERVIÇO FUNERÁRIO ADULTO		200,000	UNIDADE

Especificação : Especificação do Serviço adulto compreendido de uma urna mortuária adulta simples, ornamentação, velas e véu tamponamento e reconstrução e material descartável

7	PREPARAÇÃO DE CADAVERES E HIGIENIZAÇÃO		150,000	UNIDADE
8	TRANSLADO NO PERIMETRO RURAL		5000,000	QUILÔMETRO
9	TRANSLADO NO PERIMETRO URBANO		10000,000	QUILÔMETRO

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Alenquer
Sec. Mun. de Assistência Social-SEMAS
CNPJ nº 03.445.984/0001-02

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;

Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Alenquer/Pa, 01 de julho de 2019.

LAILSON MULLER DOS SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto: 1.024/2018